



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador e Presidente da Comissão de Saúde, infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Liberal – PL, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 139, parágrafo 3º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, bem como com fundamento nos artigos 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e artigo 31 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), vem, com o devido respeito e amparo na Constituição Federal e legislações aplicáveis, **REQUERER INFORMAÇÃO** à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento, que, no prazo legal, preste as seguintes informações relativas à situação das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) no município de Cachoeiro de Itapemirim:

1. Dados epidemiológicos:

1.1. Quantitativo atualizado de casos registrados de ISTs nos últimos 5 anos, discriminados por:

- a) HIV/AIDS;
- b) Sífilis adquirida, gestacional e congênita;
- c) Hepatites virais;
- d) Demais ISTs acompanhadas pela SEMUS.

1.2. Número de testes rápidos realizados anualmente, separando por:

- a) HIV;
- b) Sífilis;
- c) Hepatites B e C;
- d) Local de realização dos testes.

2. Estrutura de atendimento e acompanhamento:

2.1. Relação das unidades e serviços que realizam diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes com ISTs, informando:

- a) Endereço e horário de funcionamento;
- b) Profissionais responsáveis;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



c) Fluxo de atendimento e encaminhamento.

2.2. Informar se todos os insumos e medicamentos obrigatórios do protocolo nacional estão disponíveis, incluindo:

- a) Testes rápidos;
- b) Preservativos masculinos e femininos;
- c) Gel lubrificante;
- d) Antirretrovirais;
- e) Penicilina (benzetacil) para tratamento de sífilis;
- f) Medicamentos para hepatites.

3. Campanhas, ações preventivas e educação em saúde:

3.1. Relação das campanhas de prevenção e conscientização realizadas nos últimos 24 meses, contendo:

- a) Público-alvo;
- b) Locais;
- c) Materiais distribuídos;
- d) Relatório de alcance ou resultados mensurados.

3.2. Informar se foi realizada campanha específica referente ao Dezembro Vermelho no ano atual e nos anteriores.

3.3. Informar se há parcerias com escolas, igrejas, associações ou entidades comunitárias, indicando quais e quais ações foram realizadas.

4. Ações previstas para 2026:

4.1. Projetos e ações planejadas pela SEMUS para enfrentamento e prevenção das ISTs para o ano de 2026.

4.2. Indicar previsão de recursos, equipes e campanhas programadas.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5611
e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de dezembro de 2025.

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350037003600390037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5611
e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo exercer a função fiscalizatória do mandato parlamentar, conforme previsão constitucional e legal, buscando obter informações essenciais para avaliação da situação epidemiológica das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) no município.

Os dados requisitados permitirão verificar a efetividade das políticas públicas de prevenção, diagnóstico e tratamento, bem como auxiliar na proposição de melhorias, assegurando à população o acesso contínuo e adequado aos serviços essenciais do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no contexto do Dezembro Vermelho, mês de conscientização sobre o HIV/AIDS e demais ISTs.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de dezembro de 2025.

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350037003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

